



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DUARTINA - ESTADO DE SÃO PAULO**

Arnaldo Rodrigues Fernandes
OFICIAL

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL
Nº CNS: 12.021-2.

Registro de Imóveis e
Anexos de Duartina – SP

Matrícula

-12.223-

Fis

-1-

Duartina/SP, 30 de Dezembro de 2015.

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, correspondente ao lote 15, da quadra B, situado no Loteamento denominado “Residencial Bom Sucesso”, nesta cidade, distrito, município e Comarca de Duartina, Estado de São Paulo, contendo as seguintes medidas e confrontações: “regular, com **250,00 metros quadrados de área**, com frente para a Rua 06 em 10,00 metros, lado direito divisa com o lote 16 em 25,00 metros, lado esquerdo divisa com o lote 14 em 25,00 metros; e nos fundos divisa a Área Institucional 01 em 10,00 metros, dista em 43,73 metros da Rua 02 e fica do lado esquerdo da Rua 06.

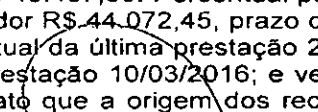
CADASTRO MUNICIPAL: sob nº. 5237.

PROPRIETÁRIA: HRF - EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua Maria Evangelina Machado Soares, nº 105, quadra 1, Villaggio I, inscrita no CNPJ sob nº. 97.531.127/0001-79, NIRE nº. 35225279427.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº. 10.483 do livro 2 de Registro Geral, de 19 de Dezembro de 2011, deste Registro Imobiliário.

Duartina, 30 de Dezembro de 2015 de 2015. Eu,  (CELSO RIBEIRO RADIGHIERI) Substituto do Oficial, digitei e subscrevi.

R. 1/12.223- Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e outras Avenças, celebrado aos **03 de Março de 2016**, assinado pelas partes contratantes e testemunhas, **A PROPRIETÁRIA**, anteriormente qualificada, neste ato representada por seu titular **Claudio Roberto Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI. RG nº 23.013.694-1-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 164.548.908-64, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula à **FABIO MARTINS**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário-sócio, portador da CI. RG. nº. 52.772.940-1-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº. 053.873.079-01, residente e domiciliado na cidade de Bauru/SP, à Rua José Aiello, nº. 06100, lote C7, Vila Aviação, pela importância de **R\$ 50.000,00**, pela qual parte foi pago com a Carta de Crédito objeto do registro nº. 2/12.223 abaixo. **Código/Indisponibilidade: não há restrições, HASH: nºs. 92d2.505e.61d5f1d9.1fe3.c290.db37.0a51.e5cf.33ff. Duartina, 10 de Março de 2016.** Eu,  (ARNALDO RODRIGUES FERNANDES) Oficial, digitei e subscrevi.

R. 2/12.223- Pelo mesmo Instrumento Particular, que deu origem ao registro nº. 1/12.223 acima, **FABIO MARTINS**, anteriormente qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, **aliena fiduciariamente em garantia**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara - Osasco-SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, mediante as seguintes cláusulas e condições: valor dos recursos próprios de R\$ 1.592,10; valor da carta de crédito contemplada de R\$ 48.407,90. Percentual para amortizar o saldo remanescente 73,777%; Valor do Saldo Devedor R\$ 44.072,45, prazo de reembolso 033 meses, percentual da prestação 2,222%; percentual da última prestação 2,667%; valor da prestação R\$ 1.327,63; vencimento da primeira prestação 10/03/2016; e vencimento da última prestação 10/11/2018. Consta ainda, do contrato que a origem dos recursos é sem utilização do FGTS. Valor de avaliação R\$ 50.000,00. As demais cláusulas e condições as constantes do título. **Duartina, 10 de Março de 2016.** Eu,  (ARNALDO RODRIGUES FERNANDES) Oficial, digitei e subscrevi.

R. 3/12.223- Conforme documento eletrônico expedido pela **Central de Indisponibilidade**, datada e importada no dia **02 de Agosto de 2018**, sobre Protocolo de Indisponibilidade nº **201808.0112.00566989-IA-000**, data do pedido: **01/08/2018**, Nº processo **00110115320175150142**, Instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP**

Matrícula

-12.223-

FIS

-Iv-

Duartina/SP, de _____ de _____

- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15 REGIÃO, Fórum/Vara: TAQUARITINIGA - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINIGA, Usuário: Elisa Mieko Hiramatsu Ogata, que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de propriedade de **URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI (URBANIZEMAIS)**, inscrita no CNPJ sob nº 14.288.786/0001-07 e **FABIO MARTINS**, inscrito no CPF sob nº 053.873.079-01. Duartina, 02 de Agosto de 2018. Eu, (ARNALDO RODRIGUES FERNANDES) Oficial, digitei e subscrevi.

R. 4/12.223- Conforme documento eletrônico expedido pela Central de Indisponibilidade, datada e importada no dia 04 de Outubro de 2018, sobre Protocolo de Indisponibilidade nº 201810.0312.00619290-IA-370, data do pedido: 03/10/2018, Nº processo 00110297420175150142, Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15 REGIÃO, Fórum/Vara: TAQUARITINIGA - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINIGA, Usuário: Elisa Mieko Hiramatsu Ogata, que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de propriedade de **FABIO MARTINS**, inscrito no CPF sob nº 053.873.079-01. Duartina, 05 de Outubro de 2018. Eu, (JULIO CESAR PRATES CARDOZO) Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi.

Av. 5/12.223- Conforme documento eletrônico expedido pela Central de Indisponibilidade, datada e importada no dia 12 de Abril de 2019, sobre Nº Cancelamento Indisponibilidade nº 201904.1116.00770353-MA-970, Tipo do Cancelamento: APENAS IMÓVEL, Data do Cancelamento Indisp.: 11/04/2019 - 16:57:41, Protoc. Indisp. Nº 201810.0312.00619290-IA-370, Data Pedido: 03/10/2018, Nº Processo: 00110297420175150142, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho, Fórum/Vara: TAQUARITINGA - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA, Usuário: Elisa Mieko Hiramatsu Ogata, registrada sob nº 4/12.223, que foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de propriedade de **FABIO MARTINS**, inscrito no CPF sob nº 053.873.079-01. Duartina, 15 de Abril de 2019. Eu, (JULIO CESAR PRATES CARDOZO) Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi.

Av. 6/12.223- Conforme documento eletrônico expedido pela Central de Indisponibilidade, datada e importada no dia 12 de Abril de 2019, sobre Nº Cancelamento Indisponibilidade nº 201904.1115.00770126-MA-800, Tipo do Cancelamento: APENAS IMÓVEL, Data do Cancelamento Indisp.: 11/04/2019 - 15:44:06, Protoc. Indisp. Nº 201808.0112.00566989-IA-000, Data Pedido: 01/08/2018, Nº Processo: 00110115320175150142, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho, Fórum/Vara: TAQUARITINGA - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA, Usuário: Elisa Mieko Hiramatsu Ogata, registrada sob nº 3/12.223, que foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de propriedade de **URBANIZEMAIS LOTEADORA E INCORPORADORA DE BAURU EIRELI (URBANIZEMAIS)**, inscrita no CNPJ sob nº 14.288.786/0001-07. Duartina, 15 de Abril de 2019. Eu, (JULIO CESAR PRATES CARDOZO) Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi.

Av. 7/12.223- Conforme documento eletrônico expedido pela Central de Indisponibilidade, datada e importada no dia 12 de Abril de 2019, sobre Nº Cancelamento Indisponibilidade nº 201904.1115.00770128-MA-420, Tipo do Cancelamento: APENAS IMÓVEL, Data do Cancelamento Indisp.: 11/04/2019 - 15:44:06, Protoc. Indisp. Nº 201808.0112.00566989-IA-000, Data Pedido: 01/08/2018, Nº Processo: 00110115320175150142, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho, Fórum/Vara: TAQUARITINGA - VARA DO TRABALHO DE TAQUARITINGA, Usuário: Elisa Mieko Hiramatsu Ogata, registrada sob nº 3/12.223, que foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de propriedade de **FABIO MARTINS**, inscrito no CPF sob nº 053.873.079-01. Duartina, 15 de Abril de 2019. Eu, (JULIO CESAR PRATES CARDOZO) Escrevente Autorizado, digitei e subscrevi.



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE DUARTINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Arnaldo Rodrigues Fernandes
OFICIAL

216

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Nº CNS: 12.021-2.

Registro de Imóveis e
Anexos de Duartina - SP

Matrícula

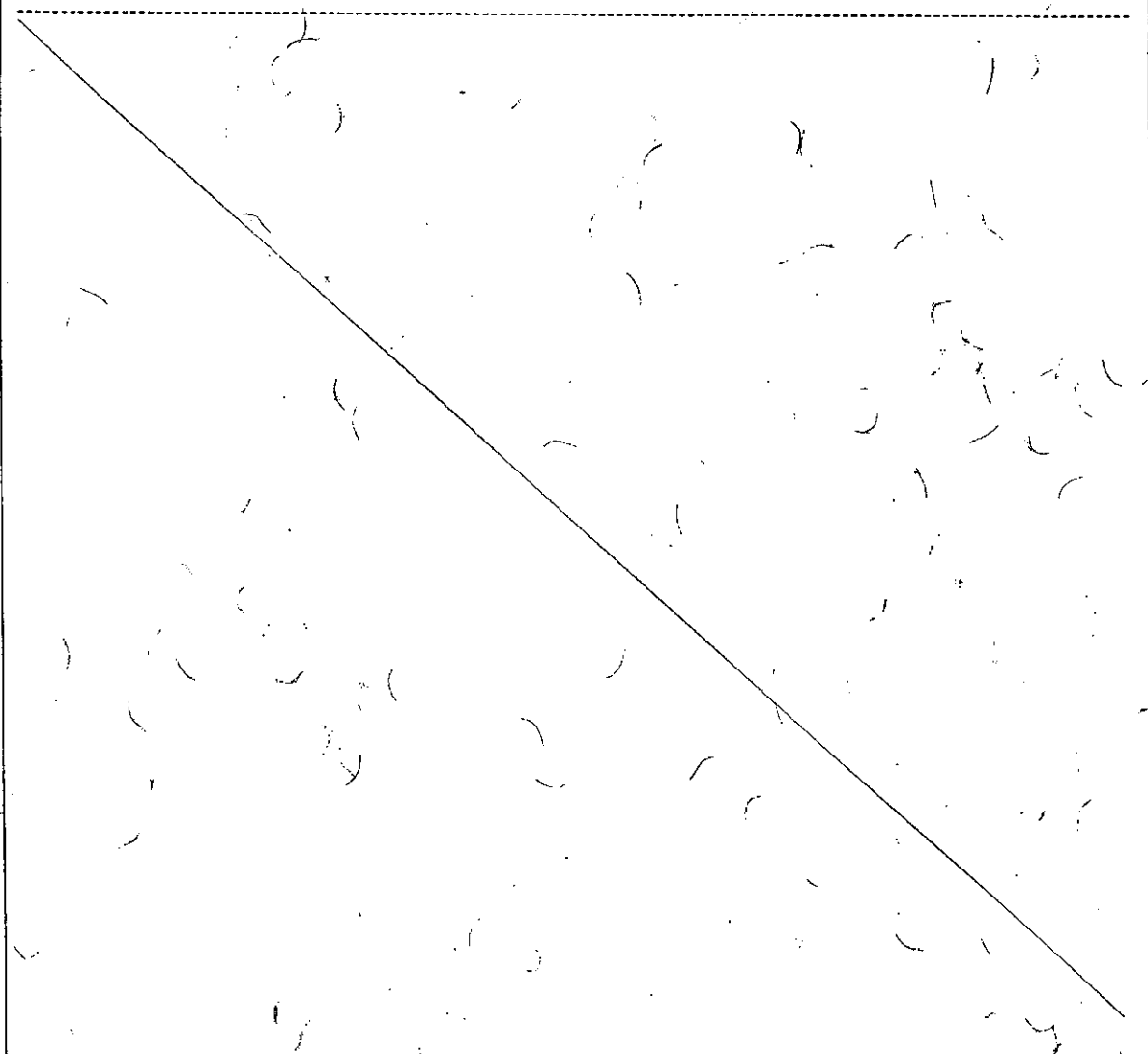
FIS

12.223-

-2-

Duartina/SP, de de

Av. 8/12.223- Por requerimento datado de 24 de Abril de 2019, devidamente assinado pelo procurador Amandio Ferreira Tereso Junior, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 107.414, portador da Cl. RG. nº 13.134.172-5-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 063.868.708-08, representando neste ato BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, anteriormente qualificada, na qualidade de credora fiduciária, e como devedor fiduciário FABIO MARTINS, anteriormente qualificado, não purgou a mora decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrada sob nº 2/12.223 acima, portanto fica CONSOLIDADA a propriedade em nome da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, anteriormente qualificada, sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$ 50.000,00; foi apresentado a guia de recolhimento do I.T.B.I, juntamente com outros documentos arquivados nesta serventia. Duartina, 29 de Abril de 2019. Eu, _____ (ARNALDO RODRIGUES FERNANDES) Oficial, digitei e subscrevi.



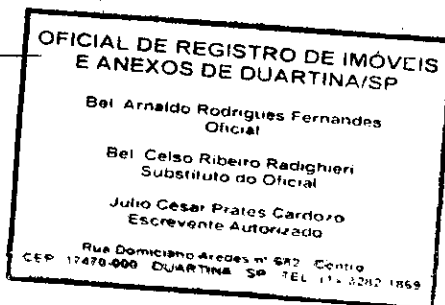
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Duartina - SP

12021-2-AA 039682



CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão foi extraída do próprio original, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Federal nº. 6015 de 31/12/1973, c/c item 141, capítulo XX, do Prov. CG 58/1989 e artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8935/1994, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e ônus além do que consta na **matricula nº 12223**, bem como não consta qualquer registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel. **Duartina-SP, 30 de abril de 2019.**

Arnaldo Rodrigues Fernandes
O Oficial



Ao Oficial....	R\$	31,68
Ao Estado.....	R\$	9,00
Ao IPESP.....	R\$	6,16
Ao Reg. Civil:	R\$	1,67
Ao Trib. Just:	R\$	2,17
Ao Município..	R\$	0,63
Ao Min. Púb....	R\$	1,52
Total.....	R\$	52,83

Certidão de ato praticado protocolo nº: 55013

Controle:



36317

Página: 0004/0004

50.828.813/0001-42
DUARTINA SERVIÇO REGISTRAL
E ANEXOS
RUA DOMICIANO ARCADES, Nº 682
CENTRO - CEP: 17470-000
DUARTINA - SP



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1202123C30000000004027016